

Lei nº 2283, de 06 de março de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

03 – TURISMO E DESPORTO

23.695.0094.2024 – Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.92.00.000000 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 9.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados o superavit financeiro apurado em 2025 na FR 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de março de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças